



Regulamento provas Júnior

1. Objectivos

- 1.1 Estimular o interesse dos alunos pela Biologia, em particular na área experimental desta área de conhecimento.
- 1.2 Aproximar a Universidade do ensino secundário, introduzindo conceitos e práticas que facilitam o conhecimento do estudante da realidade do ensino superior.
- 1.3 Relacionar a Biologia com a realidade económica e social (ecologia, biotecnologia, conservação, etc.), promovendo uma melhor cidadania.
- 1.4 Promover intercâmbio de ideias e de experiências entre os alunos, a nível nacional e internacional.
- 1.5 Estabelecer relações de amizade entre os jovens de diferentes países, fomentando a cooperação entre os povos
- 1.6 Estimular o gosto e o prazer pelo ensino e pela aprendizagem da biologia a nível dos ensinos básico e secundário.

2. Destinatários

- 2.1 Poderão participar nas Olimpíadas Portuguesas de Biologia na Categoria Júnior apenas alunos do 9º ano de escolas públicas ou privadas em território nacional que se tenham registado de acordo com o ponto 2.2 deste regulamento.
- 2.2 Para o registo da Escola, pelo menos um professor deverá preencher a ficha de inscrição on-line na página oficial das Olimpíadas, disponível em olimpiadas.ordembiologos.pt. Esse professor passará a ser designado por professor responsável (PR).

3. Dos professores responsáveis (PR)

- 3.1 Os Professores Responsáveis são os que inscrevem a sua escola para as Olimpíadas, utilizando para isso o [formulário online](#) disponibilizado em olimpiadas.ordembiologos.pt, aceitando as condições descritas no “Compromisso de Honra”.
- 3.2 OS PR são responsáveis pela divulgação das Olimpíadas junto de todos os alunos de Biologia de 9º ano, da sua escola.
- 3.3 Os PR são responsáveis por receber as inscrições dos alunos interessados e informar a organização das OPB.
- 3.4 Os PR são responsáveis pelo sigilo e fiéis depositários dos enunciados dos testes e folhas de resposta, que receberão por mail até 2 dias antes da

realização das eliminatórias, sendo sua responsabilidade fazer a impressão em número suficiente para todos os alunos inscritos.

- 3.5 Os PR são responsáveis por proporcionar um espaço adequado para a realização da prova nas datas e horas estipuladas, garantindo a vigilância da prova, presencialmente ou por delegação em colegas que deverá escolher.
- 3.6 Os PR são responsáveis pelo envio das folhas de resposta, em formato JPG, para a direcção das Olimpíadas, seguindo as instruções específicas que receberão por mail.
- 3.7 Os PR são responsáveis pela recepção dos resultados, de acordo com as datas e instruções específicas.

A organização chama desde já a atenção para a necessidade de serem escrupulosamente respeitadas as datas constantes nas instruções específicas. Testes recebidos fora da data limite poderão não ser considerados, devido ao agendamento de envio de informações às Olimpíadas Internacionais.

Um professor poderá ser o Professor responsável em mais do que uma Escola (por exemplo, numa Escola Pública e numa Escola Privada), tendo no entanto que se registar duas vezes, uma para cada Escola. De igual modo, um professor que deseje ser PR para as Olimpíadas Sénior e para as Olimpíadas Júnior, deverá inscrever-se em AMBOS os sites, submetendo duas fichas de inscrição.

4. Das inscrições

- 4.1 As inscrições das escolas são feitas obrigatoriamente *online* até à data limite de 27 de Janeiro de 2019
- 4.2 As inscrições dos alunos são da responsabilidade dos PR (3.3) e devem seguir as instruções específicas que cada um receberá no *mail* que indicou na inscrição da escola. Não serão aceites inscrições submetidas por outros professores, nem por alunos a título individual.

5. Estrutura das provas e eliminatórias

- 5.1 As OPB na Categoria Júnior serão constituídas por duas eliminatórias. Na 2ª eliminatória participarão os alunos mais bem classificados na primeira eliminatória (aproximadamente 20% dos resultados mais elevados). Ambas serão constituídas por teste escrito de escolha múltipla, em que cada pergunta vale 1 ponto.
- 5.2 As provas das primeira e segunda eliminatórias são iguais para todas as escolas concorrentes e decorrem entre as 14:30h e as 16:00h horas (1ª eliminatória) e das 14.30h às 16.30h (2ª eliminatória), nas datas constantes das informações específicas.
- 5.3 As provas não podem ser realizadas fora da escola nem em períodos diferentes sem autorização expressa e a título excepcional pela Comissão Organizadora das OPB após pedido devidamente fundamentado apresentado pelo Professor Responsável (PR).

- 5.4 Os resultados finais da primeira eliminatória serão divulgados aos PR por mail e na página oficial das Olimpíadas.
- 5.5 Todos os alunos que estiverem regularmente matriculados na primeira eliminatória e que tiverem sido apurados para as eliminatórias seguintes, não necessitam de nova inscrição.
- 5.6 Todas as provas ficarão arquivadas digitalmente na Sede da Ordem dos Biólogos. Eventuais reclamações deverão ser apresentadas pelo PR por mail até 5 dias após ter recebido os resultados dos seus alunos.

6 Datas das provas

As provas realizam-se nas datas seguintes:

1ª eliminatória: 06 de Fevereiro de 2019

2ª Eliminatória: 20 de Março de 2019

7 Das classificações

- 7.1 O resultado final das eliminatórias, incluindo a nota e o nome dos classificados, serão divulgados aos professores responsáveis via e-mail individual e na página oficial das Olimpíadas
- 7.2 Serão selecionados os 10 melhores classificados que receberão um troféu e um conjunto de prémios entregues numa cerimónia em data e local a anunciar
- 7.3 Em caso de empate entre os primeiros classificados, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
 1. Resultados: será favorecido o estudante que tenha respondido ao maior número de respostas corretas em perguntas de coeficiente de dificuldade elevado, previamente marcadas na folha de respostas.
 2. Persistindo o empate será favorecido o estudante que tenha tido o resultado mais elevado na 1ª eliminatória.
 3. Persistindo ainda o empate, será favorecido o candidato mais jovem.

8 Conteúdos curriculares das provas

O conteúdo será divulgado na página "[Testes Júnior](#)"

9 Situações de Incumprimento

Em caso de incumprimento dos regulamentos e/ou do estabelecido no compromisso de honra assinado pelos professores, a organização reserva-se o direito de desclassificar os alunos afectados pelo incumprimento. Nos casos de suspeita de fraude, a organização reserva-se o direito de convocar os alunos para uma prova adicional. A não aceitação dessa prova adicional implicará a desclassificação do(s) aluno(s).

Em casos omissos neste regulamento, a organização é soberana para decidir.